



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 178/2017

Hortolândia, 18 de abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 20 a 23/2017.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 20, DE 18 DE ABRIL DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 57/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza celebração de acordos para parcelamentos de dívidas;

**AUTÓGRAFO Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que proíbe a exposição de recipiente ou sachês que contenham cloreto de sódio (sal de cozinha) e açúcar em mesas e balcões de estabelecimentos que comercializem alimentos e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 22, DE 18 DE ABRIL DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 19/2017, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que dispõe sobre a denominação da Rua 05 do loteamento Jardim Nova Alvorada; e;

**AUTÓGRAFO Nº 23, DE 18 DE ABRIL DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 23/2017, de autoria dos Vereadores Francisco Pereira da Silva Filho e Paulo Pereira Filho, que institui no Município de Hortolândia o mês "Junho Branco".

Subscribo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Edimilson Marcelo Afonso  
Presidente

*Diabete*  
19/04/17  
11:40 h  
Erica Inham  
Assistente Técnico-Adm. SMAJ